LEI Nº 3.014/2017

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

03.02.00-17.122.1702.1001.4490.51 – Ficha 008 .....R$ 150.000,00
03.02.00-17.512.1702.1002.3390.39 – Ficha 038 .....R$ 300.000,00
03.02.00-17.512.1702.1002.4490.51 – Ficha 039 .....R$ 650.000,00
Total.....R$1.100.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação do exercício de 2017.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL